



Subseção  
Guarulhos

## **PORTARIA N.º 40/2022**

*“Cria o Projeto de Jurimetria e dá outras providências”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE**

Criar o Projeto de Jurimetria, bem como nomear os (as) advogados (as) relacionados (as) a seguir:

#### **Objetivo do projeto:**

O objetivo do projeto de iniciativa da OAB Guarulhos é desenvolver um trabalho coletivo e inédito na Advocacia do Brasil, através de uma metodologia colaborativa e engajada por profissionais e estudantes do direito para monitorar e sistematizar decisões judiciais nos Tribunais de todo país. Essa análise jurídica, denominada “jurimetria”, tem sido utilizada por plataformas jurídicas de iniciativa privada e por tribunais judiciais.

#### **Benefícios:**

Utilizar a jurimetria é essencial para obter uma visão estatística da qualidade e quantidade das decisões judiciais. O monitoramento das decisões ajudará o profissional do direito a identificar quais temas estão sendo mais litigados e a partir de uma análise empírica, tomar decisões mais racionais e eficientes. A jurimetria beneficia toda população e possibilita ao profissional do direito, maior aproveitamento das ações judiciais, sistematizando os assuntos por categorias, região e tendência das decisões. Além dos benefícios estatísticos, a jurimetria possibilita o aprofundamento de pesquisas acadêmicas no campo teórico e empírico; facilita a colaboração entre profissionais e estudantes; viabiliza o desenvolvimento do direito e articula a promoção de políticas públicas para o bem-estar coletivo.

#### **Grupo e metodologia de trabalho:**

A OAB Guarulhos organizará um grupo de trabalho formado por profissionais e estudantes de direito que terão acesso à planilha a ser preenchida de acordo com as orientações e cronograma desenvolvido pelos coordenadores do projeto. As planilhas serão desenvolvidas e disponibilizadas aos pesquisadores através da plataforma Google Drive.



Subseção  
Guarulhos

SÃO PAULO

Os temas serão guiados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) desenvolvidos pela Agenda 2030 da ONU (<https://www.pactoglobal.org.br/ods>).

Tribunais de primeira e segunda instância com o recorte de março de 2020 em diante.

**Reuniões de alinhamento:**

As reuniões de alinhamento serão agendadas pela coordenação do grupo de trabalho quinzenalmente para discussão, análise e orientação do projeto.

**Coordenadores:**

Carolina Carvalho Lemos - OAB/SP n.º 366.408

Gustavo Marques de Sá Gomes - OAB/SP n.º 357.234

**Membros relacionados ao projeto:**

Lucas Rocha de Castro - OAB/SP n.º 378.195

Patrícia Ferreira Lima - OAB/SP n.º 323.744

Roselaine dos Santos Carnavalli - OAB/SP n.º 363.086

**Comissões relacionadas ao projeto:**

Comissão de Inovação, Gestão e Tecnologia

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 31 de março de 2022.

**Abner Alves Vidal**  
Presidente